

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ESPAÑHOL – nível de iniciação

maio de 2017

Prova 375 | 2017

11.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 11.º ano do ensino secundário da disciplina de Espanhol, a realizar em 2017 pelos alunos que nela estejam inscritos.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto da avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO**2.1 - Prova escrita**

A prova incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no *Programa de Espanhol para o Nível de Continuação Bienal* em vigor (homologado em 2002) e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001)*.

A prova escrita avalia, de entre as competências mencionadas no Programa, as inerentes à compreensão, à produção, à interação e à mediação de textos escritos.

Deste modo, a prova permite avaliar:

- Competências gerais, designadamente de conhecimento declarativo/sociocultural;
- Competências de comunicação escrita nas vertentes linguísticas, sociolinguística e pragmática;
- Competências da compreensão de textos orais nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

2.2 - Prova Oral

Na prova de expressão oral são avaliadas as competências de compreensão/interpretação, produção e interação orais tendo por base as seguintes categorias: âmbito, correção, fluência, desenvolvimento temático e coerência e interação.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

3.1 – Prova escrita

A prova é constituída por três grupos. Alguns itens têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

Grupo I

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um a três documentos áudio.

Grupo II

Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica. Os itens referentes à leitura podem ter um ou mais textos como suporte.

Grupo III

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados: **Texto A (40 - 50); Texto B (120 -150).**

Para a resolução das atividades acima descritas, sugere-se a seguinte distribuição do tempo:

Grupo I— 10 minutos

Grupo II— 40 minutos

Grupo III — 30 minutos

Revisão geral — 10 minutos.

A prova é cotada para 200 pontos.

A distribuição da cotação pelos grupos e a tipologia de itens apresenta-se no quadro seguinte:

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

Grupos	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação (em pontos)
Grupo I	ITENS DE SELEÇÃO <ul style="list-style-type: none">• escolha múltipla• associação/correspondência• verdadeiro/falso• ordenação• completamento	1 a 3	30
Grupo II	ITENS DE CONSTRUÇÃO <ul style="list-style-type: none">• resposta curta• resposta restrita• escolha múltipla• associação/correspondência• ordenação• completamento• transformação	3 a 6	90
Grupo III	ITENS DE CONSTRUÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• um de resposta extensa, eventualmente precedido de um de resposta curta ou restrita.	1 a 2	80

3.2 – Prova oral

A prova de expressão oral consiste em três momentos: 1.º momento – interação examinador-examinando; 2.º momento – produção individual do examinando interpelado pelo examinador; e 3.º momento – produção livre do examinando com base num estímulo.

Serão avaliadas as competências linguísticas (lexical, gramatical, semântica) e pragmática (discursiva e funcional/estratégica).

O quadro seguinte sintetiza a estrutura da prova de expressão oral:

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

Momentos	Procedimentos	Estímulos	Duração
1.º Interação examinador- examinando	O examinador entrevista o examinando e este deverá proporcionar a informação solicitada participando de forma eficaz e espontânea.	Estímulos orais	Cerca de 5 minutos
2.º Produção individual do examinando interpelado pelo examinador	Será entregue ao examinando uma tarefa para a qual tem 1 minuto para se preparar e cerca de 2 minutos para se exprimir.	Estímulos visuais e/ou orais	Cerca de 10 minutos
3.º Produção livre	Será entregue uma tarefa que exige um momento de reflexão por parte do examinando a fim de preparar a sua exposição.	Estímulos visuais /orais /escritos	Cerca de 10 minutos

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 – Prova escrita

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências gerais e às competências de comunicação escrita, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Os critérios específicos de classificação estão organizados por níveis de desempenho, a que correspondem pontuações fixas. São previstos níveis intercalares de desempenho, que não se encontram descritos, a fim de que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é feita de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de construção (de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa), é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado,

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

independentemente da qualidade do texto apresentado. No item de construção de resposta extensa, os cinco níveis são considerados em dois parâmetros: competência pragmática e competência linguística. Nesse item, a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se o seu texto se situar, pelo menos, no nível 1 da competência pragmática.

4.2 – Prova oral

A prova de expressão oral é classificada de acordo com as categorias e descritores constantes do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*. A classificação a atribuir resulta da avaliação de cada descritor organizados em cinco níveis de desempenho, dois dos quais intercalares, que não se encontram descritos, de modo a que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos. A cada descritor será atribuída a classificação seguinte:

Âmbito – 50 pontos; **Correção** – 30 pontos; **Fluência** – 20 pontos; **Desenvolvimento Temático e Coerência** – 50 pontos; **Interação** – 50 pontos.

4.3 – Classificação final

A classificação final do exame corresponde à média ponderada e arredondada às unidades das classificações das duas provas expressas, tendo a componente escrita o valor de 70% e a componente oral o valor de 30%.

5. DURAÇÃO

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A compreensão do oral é avaliada nos primeiros 10 minutos da prova.

Não haverá tolerância.

A prova oral tem a duração máxima de 25 minutos.

6. MATERIAL

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, modelo do Ministério da Educação, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corretor.